



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO  
CEP.: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA  
TELEFONE: (35) 3842-1100

**LEI N.º 1.502, DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

*“Aprova o Termo de Cooperação n.º. 87/2014, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de Nazareno”*

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Termo de Cooperação n.º. 87/2014 celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral e o Município de Nazareno.

Art. 2º. O Termo de Cooperação n.º. 87/2014 – TREMG, passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 06 de agosto de 2014.

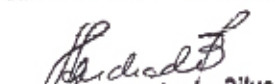
  
João Caetano Leite  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

06/08/14 A 13/08/14

  
João Luiz Andrade Silva  
Controlador Interno  
CPF 552.961.656-91